Quissamã dia, 25 de Outubro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Referência: Projeto de Moção de Aplausos nº 022/2022

EMENTA: A VEREADORA SUBSCREVENTE, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, FORMULA MOÇÃO DE APLAUSOS AO SRº ANTÔNIO MARCOS MENEZES MENDONÇA.

PARECER DA RELATORIA

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos foi designada para análise e deliberação do **Projeto de Moção de aplausos nº 22/2022, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, formula a presente Moção de Aplausos ao SRº Antônio Marcos Menezes Mendonça.**

A matéria do referido Projeto de Lei é de iniciativa do Poder Legislativo está inserido no artigo 83, do Regimento Interno.

Insta salientar que cabe a esta Comissão manifestar-se sobre os aspectos constitucionais e legais, e somente após a aprovação pelo plenário, analisar sob os aspectos lógicos e gramaticais.

Pelo exposto, o respectivo relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos **OPINA FAVORAVELMENTE** ao Projeto de Moção de aplausos nº 22/2022.

Referente ao Parecer de Moção de Aplausos nº 022/2022.

É o parecer.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Relator: Rildo Barcelos Sobrinho _____

Pelas conclusões,

Presidente: Fábio Castro da Costa

Pelas conclusões,

Vice-Presidente: Janderson Barreto Chagas